



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
90/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Ângelo, nº 95, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.547.309/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.845.550-28, portador da cédula de identidade civil n.º 7070246901, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 22/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 90/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante

MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA
MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA - ME

Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br